



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 361/GR/UFFS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria Nº 295/GR/UFFS/2011 de 1º de abril de 2011.

**Art. 2º** CRIAR, o Serviço Especial de Manutenção do Site da UFFS e Criação de Programas e Sistemas, da Diretoria de Comunicação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 3º** Atribuir ao Chefe do Serviço Especial de Manutenção do Site da UFFS e Criação de Programas e Sistemas, da Diretoria de Comunicação, da Universidade Federal da Fronteira Sul a função gratificada, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó-SC, 04 de maio 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)